LEI ORDINÁRIA N.º 2.030, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera denominação de Via Pública homenageando os Srs. Pastor João da Silva Gonçalves, Pastor Vicente Maia, Pastor Durval Mariano de Oliveira, Pastor Benedito Durães.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A Rua "4", localizada no Bairro "Jardim Lima", passa a denominar-se Rua " Pastor João da Silva Gonçalves".

Art. 2.º A Rua "5", localizada no Bairro "Jardim Lima", passa a denominar-se Rua " Pastor Vicente Maia";

Art. 3.º A Rua "6", localizada no Bairro "Jardim Lima", passa a denominar-se Rua " Pastor Durval Mariano de Oliveira".

Art. 4.º A Rua "7", localizada no Bairro "Jardim Lima", passa a denominar-se Rua "Pastor Benedito Durães".

Art. 5.º A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 6.º As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal